



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

N
Câmara
- LEI Nº 1.678, DE 09 DE MARÇO DE 1987 -

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE LORENA.

O Senhor CARLOS EUCÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de Lorena, objetivando, em cooperação mútua, a implantação do Programa de Construção de Armazéns Comunitários.

Artigo 2º - Para o cumprimento dos objetivos do artigo anterior, deverá ter o referido convênio, o valor de Cr\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil cruzeiros), tocando a totalidade desse valor à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - O valor mencionado no artigo 2º supra, se refere às despesas com aquisição do material necessário à construção do Armazém Comunitário.

Artigo 4º - A mão-de-obra deverá ser fornecida pela Prefeitura Municipal, valendo-se para tanto de seu quadro normal de funcionários ou contratação de mão-de-obra disponível no Município.

Artigo 5º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal, de um crédito especial até o valor de Cr\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil cruzeiros), a ser coberto com recursos oriundos do repasse fi



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.678/87)

nanceiro com fundamento no convênio previsto nesta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de março de 1987.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de março de 1987.

MARIA ANTONIA PEREIRA

- Encarregada do Setor de Serviços Gerais -